



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Memorando-Circular nº 20/2018 PROEN/REITORIA

Aos diretores-gerais dos *campi*

Assunto: **indicação do *campus* como escola-campo para o Programa Residência Pedagógica.**

1. Considerando o teor do Ofício Circular nº 2/2018-CGDOC/DEB/CAPES, que trata de esclarecimentos sobre a participação dos institutos como escola-campo no Programa de Residência Pedagógica - PRP e no Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID, informa-se que os *campi* interessados em receber licenciandos oriundos do IFCE ou de outras instituições de ensino superior deverão atender aos seguintes requisitos:

a) estar em um dos municípios participantes do Programa Residência Pedagógica ou do Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID, listados nas planilhas anexas e ofertar o respectivo componente curricular;

b) ofertar ensino médio integrado e

c) possuir professores com o seguinte perfil:

- formação superior em curso de licenciatura correspondente ao componente curricular;
- experiência mínima de 2 anos no magistério na educação básica;
- estar atuando em sala de aula no componente curricular para o qual a escola está se habilitando e
- possuir disponibilidade para desenvolver as atividades previstas nos projetos dos Programas.

2. A manifestação de interesse do *campus* quanto à participação como escola-campo em um dos Programas deverá ser encaminhada até **as 11h** do dia **11 de junho**, para o endereço proen@ifce.edu.br, com o assunto **Indicação escola-campo - nome do *campus***.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 08/06/2018, às 10:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0077892** e o código CRC **24521459**.

Referência: Processo nº 23255.004785/2018-31

SEI nº 0077892